



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer official, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebiam 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 2495	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	"	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$20;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Portarias n.ºs 7:748 e 7:749 — Designam a constituição heráldica das bandeiras, armas e selos das Câmaras Municipais de Mira e Proença-a-Nova.

Decreto n.º 23:458 — Aprova o quadro e respectivos vencimentos do pessoal do Dispensário de Ponta Delgada, da Assistência Nacional aos Tuberculosos.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política
e Civil

Portaria n.º 7:748

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a constituição heráldica das armas, selo e bandeira da Câmara Municipal do concelho de Mira, distrito de Coimbra, seja, conforme o parecer da Secção de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, a seguinte:

De negro com um ramo de espigas de milho folhadas e atadas em ponta, tudo de ouro. Bordadura cosida de verde carregada de oito conchas de ouro, realçadas de negro. Coroa mural de prata de quatro tórres. Listel branco com letras de negro. Bandeira amarela. Cordões e borlas de ouro e de negro. Lança e haste douradas.

Ministério do Interior, 16 de Janeiro de 1934.— O Ministro do Interior, *Antonino Raúl da Mata Gomes Pereira*.

Portaria n.º 7:749

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a bandeira, armas e selo da Câ-

mara Municipal do concelho de Proença-a-Nova, distrito de Castelo Branco, sejam constituídos, conforme o parecer da Secção de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, pela forma seguinte:

De prata com um sobreiro de verde frutado de ouro e arrancado de verde e de negro. Em chefe de vermelho uma cruz de malta de prata. Coroa de quatro tórres de prata. Fita branca com letras pretas. Bandeira esquartelada de amarelo e de verde. Cordões e borlas de ouro e verde. Lança e haste douradas.

Ministério do Interior, 16 de Janeiro de 1934.— O Ministro do Interior, *Antonino Raúl da Mata Gomes Pereira*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

Decreto n.º 23:458

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 108.º da Constituição, o Govêrno decreta e em promulgo o seguinte:

De harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896 é aprovado o quadro do pessoal do Dispensário de Ponta Delgada, da Assistência Nacional aos Tuberculosos, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

1 médico director	4.200\$00
1 médico assistente	1.800\$00
1 enfermeira	3.600\$00
1 guarda servente	2.400\$00

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 16 de Janeiro de 1934.— ANTONIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Antonino Raúl da Mata Gomes Pereira*.